



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**PARECER JURÍDICO**

Parecer acerca da Fase Externa do Processo Administrativo Licitatório n.º 27/2024 – Contratação direta em razão do valor – Dispensa – Contratação de empresa especializada para reforma e adequação de edificação pública, localizada na Comunidade Barra Grande, Interior do Município de Cunhataí (SC) – Resultado: Regular.

Diante da análise realizada por este Procurador Jurídico, conclui-se que a apresentação da documentação de habilitação da empresa F G CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ de nº 12.030.293/0001-39, contratada pelo Município de Cunhataí através do Processo Administrativo n.º 27/2024, referente ao Edital de Dispensa de Licitação n.º 07/2024, cumpriu integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/21. Todos os procedimentos foram realizados em conformidade com os princípios e regras estabelecidos na legislação, garantindo a lisura e a eficiência do certame.

Cunhataí (SC), 16 de julho de 2024.

**EDUARDO NISZCZAH ALVES IMBS**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**Mat. 3382322-01**  
**OAB/SC 64.528**